



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo no dia 09
de junho de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-
RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de
2023, em razão do feriado de Corpus cristi que será dia 08 de Junho;

Art. 2º - Neste dia os Setores de Abastecimento d' água e Pronto
Socorro Municipal atenderão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi-RS, 05 de Junho de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS

Registre-se e Publique-se.

Érica da Silva Ramos
Chefe de Gabinete